



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 867

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 152/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor Srº **JOAO LEONEL MEDINA RAMOS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA - DAS 102**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 19.05.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº. 154/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Nomeia o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr.º **WILSON LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA II – Símbolo DAS 103**, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº. 033/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.05.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 22 de maio de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 153/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Designação do Servidor que menciona e dá outra providencia.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, o Servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de motorista, Símbolo - SAX-802, Matrícula nº 3012/01, para responder pela **Divisão de Esportes** na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22.05.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 155/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023,** publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul,** no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817,** para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP,** na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004º	DANUZA ASSIS CARVALHO	CUIDADOR DE MENOR	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, 23/05/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023****EXTRATO DO CONTRATO 034/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
RESTAURANTE MAXIMO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS QUE ESTEJAM DESEMPENHANDO ALGUM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E PACIENTES EM TRATAMENTO, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 008/2023 e Ata de Registro de Preço nº 007/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.052 *Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde*

Elemento de despesa

33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002 – *Material de Consumo.*

DATA: 23/05/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Roberto Tadao Ito, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 009 AO
CONTRATO Nº 083/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 083/2022, de R\$ 5,43 (cinco reais

e quarenta e três centavos) para R\$ 5,17 (cinco reais e quinze centavos), a partir de 23/05/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 24/05/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007, AO
CONTRATO Nº 084/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL S10 passa de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 23/05/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 24/05/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
035/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
ESPORTE VALOTA CALÇADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Fátima do Sul, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

VALOR: R\$ 55.869,60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo, 27.812.001.2.030 – INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO; 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00.0.1.500 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, constante no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 24/05/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Gustavo Valota, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.